



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023/PGMPC.

Altera dispositivo da Portaria n. 01, de 17 de novembro de 2023, que disciplina o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2023/2024.

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 130 da Constituição Federal, art. 83 da Lei Complementar nº 154/96, c/c art. 45 da Lei Complementar nº 93/93, de aplicação subsidiária,

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 01, de 17 de novembro de 2023/PGMPC, que disciplinou o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2023/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria n. 01, de 17 de novembro de 2023/PGMPC, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCe n. 2957, ano XIII, de 17 de novembro de 2023, páginas 22 e 23, no tocante a inclusão de atuação de servidor deste Órgão Ministerial, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Designar os Procuradores de Contas e servidores que atuarão durante o período de recesso como plantonistas, conforme listagem a seguir:

Cargo	Nome	Cadastro	Período
Procuradora	Érika Patrícia Saldanha de Oliveira	295	20.12.23 a 27.12.23
Procurador	Willian Afonso Pessoa	303	20.12.23 a 06.01.24
Assessora de Procurador	Clara de Paiva Salinas	990773	20.12.23 a 27.12.23

Assistente de Gabinete	Eloiza Lima Borges	990515	20.12.23 a 27.12.23
Chefe de Gabinete	Edson Espírito Santo Sena	231	20.12.23 a 06.01.24
Assistente de Gabinete	Laura Beatriz Silva de Carli	601	20.12.23 a 06.01.24
Assessora de Procurador-Geral	Vanessa Monteiro Banegas	990831	20.12.23 a 06.01.24
Assistente de Gabinete	Tássara Caldeira Simões Nobre de Souza	990639	20.12.23 a 22.12.23
Assistente de Gabinete	Juliana Portela V. Campos	990783	20.12.23 a 22.12.23
Assistente de Gabinete	Alexandre dos Santos Teixeira	990689	28.12.23 a 06.01.24

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

PROCURADORIA-GERAL, 14 de DEZEMBRO DE 2023.

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, Procurador-Geral**, em 14/12/2023, às 08:24, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0624477** e o código CRC **96641207**.

Referência:Processo nº 007534/2023

SEI nº 0624477

Av. Presidente Dutra, 4229 - Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Fone (69) 3609-6318 / 6319
www.mpc.ro.gov.br